

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Da Sra. Leandre)

Requer a publicação pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do relatório “Perfil dos Idosos e Longevos do Brasil”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a publicação pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do relatório “Perfil dos Idosos e Longevos do Brasil”, produzido pelos membros da linha de pesquisa em Saúde Pública do programa de Gerontologia Biomédica do Instituto de Geriatria e Gerontologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul a partir de dados da Pesquisa Nacional de Saúde, IBGE 2013.

JUSTIFICAÇÃO

O relatório “Perfil dos Idosos e Longevos do Brasil”, organizado por Josemara de Paula Rocha e Angelo José Gonçalves Bós, analisou as dificuldades de acesso das diferentes camadas de idosos ao acesso ao serviço de saúde. Estudos preliminares observaram que as pessoas com 80 anos ou mais apresentaram significativamente mais dificuldade de acesso aos serviços de saúde, sendo que pessoas acima de 90 anos são a camada da população brasileira que mais falecem por condições sensíveis à atenção primária. Também foi identificado que essas pessoas têm como principal causa de mortalidade, sinais e sintomas mal definidos. Esses sinais e sintomas mal definidos determinam dois tipos principais de causas de morte:

morte sem assistência médica e morte sem causa definida. Ambos os resultados são indicativos da dificuldade de acesso ou que tal acesso não esteja sendo adequado para essas pessoas.

Essas análises são importantes de serem apropriadas pela Comissão de Defesa da Pessoa Idosa, especialmente por trazerem um panorama nacional útil ao diagnóstico, ao planejamento, à execução e ao controle de políticas públicas voltadas à população idosa. A publicação do relatório pela Comissão também contribuirá com a disseminação dos dados compilados e interpretados pelos pesquisadores para que, de forma interinstitucional, possam ser desenhadas ações efetivas para garantir dignidade e qualidade de vida aos idosos e longevos.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2017

Deputada Federal LEANDRE